

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Bens Comuns

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	Flávia de Aquino

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de instrumentos e acessórios musicais, equipamentos de sonorização, iluminação cênica e itens de maquiagem artística e caracterização, visando atender às necessidades pedagógicas, culturais e artísticas do Programa Bolsa Cultural, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação serão licitados por item, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	2	KIT DE BATERIA ELETRÔNICA COMPLETO COM PADS DE SUPERFÍCIE EM MALHA (MESH HEAD) E PADS DE PRATOS COM FUNÇÃO CHOKE O conjunto deve incluir módulo de som digital programável com visor LCD, oferecendo no mínimo 320 sons internos, efeitos integrados, metrônomo programável (aproximadamente 30–250 BPM), funções de gravação e playback, além de conectividade USB, MIDI e saída para fones de ouvido. O equipamento deve ser composto por pads de caixa, tons e surdo com resposta Dual Zone, garantindo sensibilidade diferenciada em pontos distintos, pads de pratos Dual Zone com sistema choke para controle de abafamento, pad de chimbau, e pad de bumbo físico compatível com pedal de acionamento. O módulo deve apresentar entradas extras para expansão do kit (adicionar tom e prato adicionais) e saída de áudio estéreo L/R. A estrutura de suporte deverá ser construída em rack metálico cromado com múltiplos pontos de apoio e extensores retráteis, proporcionando montagem estável e ajustável. O kit deve incluir pedal de bumbo para acionamento do pad correspondente, cabos de conexão integrados ao módulo e fonte de alimentação bivolt compatível com a rede elétrica padrão nacional. Os pads deverão ser de superfície em malha (mesh heads) ou equivalente, com resposta tátil aprimorada e durabilidade adequada ao uso contínuo. Todo o conjunto deve ser compatível com software de áudio/midi.	R\$6.629,76	R\$13.259,52
2	1	CONJUNTO DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO, COMPOSTO POR TÁMBORES PRINCIPAIS, FERRAGENS, PRATOS E ASSENTO Bateria acústica com bombos, tons, surdo e caixa em madeira com casco laminado de 6 lâminas de poplar e espessura aproximada de 8 mm, proporcionando ressonância equilibrada e timbre encorpado em diversas dinâmicas de execução. O kit deve incluir bumbo de aproximadamente 18" x 16", tons de ~10" x 7,5" e ~12" x 8", surdo de ~14" x 12" e caixa de ~14" x 6", com peles duplas e anel abafador no bumbo para controle de	R\$6.711,84	R\$6.711,84

		resposta acústica e projeção sonora. O conjunto deve ser fornecido com kit completo de ferragens, incluindo pedestal reto para pratos, máquina de chimbal, suporte de caixa, pedal de bumbo com corrente e banco ajustável, com fixações metálicas robustas e componentes que garantam estabilidade estrutural durante execução. Os pratos inclusos devem abarcar pelo menos um prato ride de ~18" e um par de pratos de chimbal de ~13".		
3	2	CAJON Características mínimas: corpo construído em madeira de sumaúma ou compensado equivalente com caixa de ressonância interna projetada para otimizar resposta sonora e projeção; pele de ressonância com espessura de 4 mm, calibrada para equilíbrio entre graves e agudos e montada com parafusos ChipBoard estrategicamente posicionados, garantindo integridade estrutural e estabilidade sonora. O instrumento deve incluir sistema de captação dupla dinâmica composto por dois captadores (um interno e um externo), com sensibilidade mínima de 74 dB, permitindo a captação separada dos sons de caixa e graves, e duas saídas balanceadas XLR independentes para conexão com equipamentos de som profissional, possibilitando ajustes e processamento de grave e agudo em sistemas de PA ou interfaces de áudio. A face interna deve incorporar esteira exclusiva com 24 fios metálicos para interação entre a superfície de toque e os transientes da execução, proporcionando timbre definido e sensível, e o instrumento deve contar com assento em EVA de alta densidade. Devem ser fornecidos pezinhos em ABS ou material similar para isolamento de vibrações indesejadas e adaptação a superfícies irregulares, acabamento em pintura resistente (nitrocelulose ou poliuretano) e dimensões compatíveis com cajons profissionais (~520 mm altura x ~350 mm largura x ~410 mm profundidade), com peso aproximado de 6,0-6,5 kg para portabilidade.	R\$1.160,57	R\$2.321,14
4	2	ESCALETA MELÓDICA DE SOPRO COM 37 TECLAS DE AÇÃO MECÂNICA Abrangendo extensão diatônica de três oitavas completas de Fá a Fá (F-F) com teclado padrão de teclas brancas e pretas. O corpo do instrumento deve ser construído em material plástico ABS resistente a impactos, com teclas em ABS de superfície lisa e dureza adequada para uso contínuo. O mecanismo interno deve incluir placa de palhetas calibrada para emissão sonora clara e homogênea em toda a faixa de frequência, com resposta dinâmica sensível ao fluxo de ar produzido pelo intérprete, sem necessidade de alimentação elétrica externa. O instrumento deve ser fornecido com bocal de sopro e tubo extensor, permitindo execução tanto em posição de mão quanto sobre superfície plana. O instrumento deve incluir estojo de proteção rígido ou semi-rígido para transporte. Dimensões e peso devem ser compatíveis com instrumentos tipo melódica de 37 teclas, com comprimento aproximado de 47-51 cm, largura 10-12 cm e espessura 4-6 cm.	R\$421,56	R\$843,12
5	2	XILOFONE MELÓDICO SOPRANO, TIPO ORFF, COM 13 TECLAS NATURAIS AFINADAS DIATONICAMENTE NA EXTENSÃO DE DÓ5 (C5) A LÁ6 (A6) E COM INCLUSÃO DE TECLAS SUSTENIDAS ADICIONAIS PARA MAIOR VERSATILIDADE SONORA As teclas devem ser confeccionadas em madeira nobre Cumaru com afinação precisa em 440 Hz, apoiadas sobre tubo de silicone para otimização da ressonância e timbre equilibrado, e apresentarem largura média de aproximadamente 31,20 mm e espessura de cerca de 17 mm. A estrutura da caixa acústica deve ser produzida em madeira de Pinus maciça com divisórias internas em compensado de Sumaúma para garantir ressonância acústica estável e durabilidade. O instrumento deve ser fornecido com um par de baquetas com haste em resina e cabeça de borracha, além de um porta-partitura em alumínio. Dimensões totais compatíveis com instrumento soprano Orff de 13 teclas, aproximadamente 61,50 cm de comprimento, 24,50 cm de largura e 13,00 cm de altura, com peso em torno de 3,2 kg, apropriadas para uso em atividades educativas, ensaios de grupo e prática musical geral.	R\$2.511,67	R\$5.023,34

6	2	JOGO DE CORDAS METÁLICAS PARA GUITARRA ELÉTRICA, COMPOSTO POR 06 (SEIS) CORDAS Com calibres progressivos .010, .013, .017, .026, .036 e .046 (010–046), fabricadas com almas de aço de alta resistência e revestimento externo niquelado, proporcionando boa condutividade elétrica, timbre equilibrado, resposta dinâmica consistente e resistência à corrosão. O encordoamento é adequado para guitarras elétricas com escala padrão, compatível com cravelhas e ponte convencionais, e deve ser apresentado em embalagem identificada por calibre e notas das cordas, facilitando a instalação correta.	R\$246,25	R\$492,50
7	4	JOGO DE CORDAS PARA UKULELE SOPRANO 04 (QUATRO) CORDAS Fabricada em monofilamento de náilon cristal, projetado para instrumentos com comprimento de escala típico de soprano (aproximadamente 13,6" a 15"). O conjunto é composto por quatro cordas confeccionadas em náilon cristal com calibres típicos para ukulele soprano, garantindo estabilidade de afinação, toque confortável e durabilidade adequada em uso contínuo. Devem ser compatíveis com ukuleles soprano de escala padrão, permitindo instalação direta nas cravelhas e ponte sem necessidade de adaptação de ferragens. A embalagem deve ser identificada com especificações de calibres e notas de cada corda, facilitando a instalação correta e organização durante substituições.	R\$41,13	R\$164,52
8	4	JOGO DE CORDAS PARA UKULELE TAMANHO CONCERTO 04 (QUATRO) CORDAS Confeccionadas em monofilamento de náilon cristal ou material sintético equivalente, projetadas para proporcionar estabilidade de afinação, resposta sonora equilibrada e timbre claro e definido em instrumentos com comprimento de escala típico de concerto (~15" a ~17"). O conjunto deve ser compatível com ukuleles concerto padrão, com calibres adequados à tensão de projeto para garantir conforto de execução, entonação estável e projeção acústica equilibrada. A embalagem deve conter identificação clara de notas e calibres individuais para facilitar instalação correta e organização durante substituições.	R\$41,13	R\$164,52
9	2	JOGO DE CORDAS METÁLICAS PARA CONTRABAIXO ELÉTRICO DE 4 (QUATRO) CORDAS Com calibres .045, .065, .080 e .100 (045–100), projetado para contrabaixos de escala longa. As cordas devem ser produzidas com envoltório de aço niquelado não revestido (nickel round wound) sobre núcleos de aço, conferindo boa saída magnética para captadores elétricos, superfície suave para reduzir desgaste por atrito e resistência à corrosão decorrente do uso contínuo. O conjunto deve ser compatível com contrabaixos elétricos de escala longa padrão (≈ 34" / ~864 mm), com distribuição de calibres adequada para afinação em G–D–A–E e tensão de cordas que equilibre conforto de execução e estabilidade de afinação.	R\$316,50	R\$633,00
10	30	JOGO DE CORDAS PARA VIOLÃO ACÚSTICO COM CORDAS DE NÁILON COM 06 (SEIS) CORDAS Sem bolinha nas extremidades, para violões com comprimento de escala padrão (~648 mm / 25 1/2"). O encordoamento deve ser composto de seis cordas, sendo as três cordas agudas (primerias) em náilon preto com perfil uniforme para resposta tátil confortável e as três cordas graves (bordões) com alma de náilon revestida em cobre prateado, proporcionando timbre equilibrado, boa projeção sonora e resposta dinâmica adequada à técnica de execução clássica ou popular. As cordas devem apresentar tensão média. O conjunto deve ser fornecido em embalagem individual identificada, com acabamento tipo color code para facilitar identificação das cordas durante a instalação, e ser compatível com instalação em cravelhas e ponte de violões acústicos tradicionais sem necessidade de mudanças na configuração da ponte ou pestana.	R\$63,57	R\$1.907,10
11	15	JOGO DE CORDAS (ENCORDOAMENTO) PARA VIOLINO TAMANHO 4/4, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) CORDAS Adequadas para uso em violinos tradicionais de escala integral, produzido com materiais de alta qualidade e desempenho consistente. O conjunto	R\$96,17	R\$1.442,55

		inclui as cordas Mi (E), Lá (A), Ré (D) e Sol (G) com identificação por cor nos nós facilitando a instalação e organização. As cordas são fabricadas com núcleo multifilamento sintético (Perlon ou nylon) para as cordas Lá, Ré e Sol com acabamento polido de precisão dimensional. A corda Mi é feita com núcleo de aço de liga especial para resistência mecânica elevada e estabilidade de afinação mesmo sob variações de tensão e uso contínuo.		
12	5	KIT DE MONTAGEM PARA VIOLINO 4/4 BOXWOOD SIMPLES COMPLETO Conjunto de acessórios de lutheria para violino 4/4 em madeira boxwood com acabamento de qualidade, destinado à manutenção ou substituição de componentes em instrumentos de cordas friccionadas tamanho padrão 4/4. O kit deve incluir os seguintes itens essenciais: queixeira lateral anatômica em boxwood, estandarte tradicional em boxwood, quatro cravelhas de afinação em madeira boxwood, botão traseiro em boxwood, ferragem de braçadeira, rabicho em material resistente (kevlar ou equivalente) e micro-afinador para controle preciso de ajuste de altura da corda junto à ponte. As peças em madeira boxwood devem apresentar acabamento liso e uniforme, compatível com instrumentos de arco clássicos, com medidas de cravelhas padronizadas para violino 4/4. A ferragem e rabicho devem ser fornecidos em material metálico e têxtil de qualidade, resistentes à tensão de cordas, e o micro-afinador deve permitir ajuste fino das cordas sem comprometer a integridade da madeira ou dos componentes do instrumento.	R\$232,45	R\$1.162,25
13	20	FEIXE DE CRINA DE CAVALO NATURAL DE ORIGEM MONGÓLIA SELECIONADA EM PADRÃO DE QUALIDADE SUPERIOR (AAA) Destinado à substituição de crina em arcos de instrumentos de cordas friccionadas (violino, viola e violoncelo). A crina deve apresentar fibras longas, resistentes e uniformes, com comprimento aproximado de ~79 cm e peso de cerca de 6 a 7 g por feixe, proporcionando aderência eficaz ao breu, timbre claro, resposta sonora eficiente e projeção equilibrada.	R\$91,16	R\$1.823,20
14	4	ESPALEIRA PARA VIOLINO Projetado para proporcionar conforto, estabilidade e ergonomia durante a execução do instrumento, compatível com violinos nos tamanhos 3/4 e 4/4. A espaleira é construída com estrutura em alumínio leve com acabamento resistente e apoio de ombro revestido em espuma EVA macia, visando reduzir tensão no ombro e no pescoço do músico mesmo em uso prolongado. O produto deve incluir garras de fixação emborrachadas com revestimento de nylon ou fibra de vidro, que asseguram aderência firme ao corpo do violino sem danificar o acabamento da madeira, e mecanismo de ajuste de altura e largura, garantindo adaptação personalizada ao biotipo do violinista.	R\$35,90	R\$143,60
15	20	BREU PARA VIOLINO/VIOLA 35g. Elaborada com materiais naturais, combinando resina de pinheiro com misturas orgânicas. Acompanhado de um suporte plástico prático e resistente. Projetado especialmente para estudantes, proporciona resposta imediata do arco, sem excesso de atrito, ajudando no desenvolvimento técnico e no controle do som, 35g.	R\$38,31	R\$766,20
16	5	AFINADOR MULTIFUNCIONAL Para uso em educação musical, prática instrumental e ensaios, combinando as funções de metrônomo, afinador cromático e diapasão acústico em um único equipamento. O metrônomo deve oferecer faixas de tempo ajustáveis de aproximadamente 30 a 250 batidas por minuto (BPM), com subdivisões rítmicas selecionáveis (por exemplo, simples, composto e pontuado), controles de volume e indicação visual clara do pulso por meio de LEDs ou visor digital. A função de afinador cromático deve ser capaz de detectar e exibir com precisão a frequência fundamental de notas em instrumentos de cordas, sopro e teclas, cobrindo pelo menos a gama de C2 a C7, com indicação visual de afinação (centros e desvios) e modos de captação via microfone interno e entrada	R\$139,48	R\$697,40

		de contato (se aplicável). O diapasão acústico deve gerar um tom de referência puro próximo a A4 = 440 Hz (ajustável) para afinação por ouvido. O dispositivo deve possuir visor LCD/LED, bateria ou alimentação por pilhas padrão, carcaça leve e resistente com botões de controle intuitivos.		
17	2	GUIARRA ELÉTRICA DE 6 CORDAS Corpo em madeira leve tipo poplar (choupo) com acabamento acetinado ou similar, formato ergonômico tipo "Stratocaster" para conforto ao tocar. Braço com perfil em "C" construído em maple com junção tipo bolt-on, escala em laurel ou material equivalente com raio de 9,5" (≈ 241 mm) e comprimento de escala de 25,5" (≈ 648 mm), com mínimo de 21 trastes de tamanho narrow tall ou equivalentes; largura da pestana (nut) aproximadamente 1,65" (≈ 43 mm) garantindo conforto na digitação e estabilidade de ação. Sistema de captação configurado com três captadores single-coil cerâmicos (SSS) de resposta tonal clássica proporcionando ampla variação de timbres, ou configuração equivalente, acionados por chave seletora de 5 posições e controles individuais de volume e tonalidade. Ponte estilo vintage com seis selas sincronizadas e braço de tremolo com barra removível para variações expressivas de pitch, hardware cromado durável e tarraças blindadas de ação suave e estável. O instrumento deverá incluir conector de saída de áudio padrão P10 (¼") para conexão a amplificadores e interfaces de áudio, sistema de encordoamento padrão com tensão e calibre adequados (≈ .009-.042 ou similar), ferragens resistentes à oxidação e construção robusta compatível com uso educacional e musical contínuo. Dimensões, peso e materiais devem ser compatíveis com guitarras elétricas sólidas padrão de seis cordas, garantindo ergonomia, durabilidade e desempenho sonoro confiável para atividades pedagógicas, prática instrumental e apresentações ao vivo.	R\$2.766,33	R\$5.532,66
18	2	CONTRABAIXO ELÉTRICO DE CORPO SÓLIDO COM CORPO EM MADEIRA LEVE TIPO POPLAR COM ACABAMENTO POLIDO O instrumento deve apresentar braço tipo bolt-on em maple com perfil "C", escala em Indian laurel ou equivalente com comprimento de escala de 34" (≈ 864 mm), raio de escala de 9,5" (≈ 241 mm), 20 trastes narrow tall e largura de pestana (nut) aproximadamente 38,1 mm para conforto ergonômico e facilidade de execução. Deve incorporar um captador split single-coil em posição única com controles de volume mestre e tonalidade para variação de timbre, ponte fixa de 4 selas (4-saddle hardtail) para entonação precisa e estabilidade de afinação, e tarraças de engrenagem aberta com acabamento cromado. O instrumento deverá incluir conector de saída de áudio padrão P10 (¼") e encordoamento em aço niquelado de calibre compatível (≈ .045-.105). Dimensões, peso e construção devem ser compatíveis com contrabaixos elétricos padrão de 4 cordas de 34" para uso contínuo em contextos pedagógicos e musicais.	R\$3.763,58	R\$7.527,16
19	10	SUPORTE DE PÉ AJUSTÁVEL PARA VIOLONISTAS Concebido para proporcionar postura ergonômica e conforto durante a execução sentada ou em pé. O produto deve possuir estrutura metálica dobrável e desmontável, com acabamento em epóxi preto resistente e quatro estágios de altura ajustáveis (aproximadamente 15 cm, 17,5 cm, 19 cm e 21 cm), permitindo adaptação conforme a necessidade do intérprete e do instrumento. A superfície superior do apoio deve ser revestida com material aderente antiderrapante, garantindo segurança e estabilidade do pé durante o uso e reduzindo o risco de deslizamento acidental. A base do apoio dispõe de pés emborrachados que aumentam a aderência ao piso e protegem superfícies sensíveis, contribuindo para estabilidade geral da peça.	R\$55,30	R\$553,00
20	2	SUPORTE DE CHÃO TIPO RACK MULTI-INSTRUMENTOS Projetado para acomodar simultaneamente até seis instrumentos de cordas (violões, guitarras ou baixos) em posição vertical, com estrutura tubular metálica revestida com pintura eletrostática anticorrosiva para durabilidade e resistência ao uso contínuo. O suporte deve dispor de seis bases individuais com apoios emborrachados ou revestidos com material	R\$417,62	R\$835,24

		protetor, evitando danos ao acabamento dos instrumentos e proporcionando estabilidade ao posicionamento de cada peça. As bases e hastes devem incorporar almofadas de proteção em espuma ou borracha de alta densidade em pontos de contato com o corpo e braço dos instrumentos, reduzindo riscos de arranhões e deslizamentos. A estrutura deve permitir montagem firme e segura, com conectores e parafusos de fixação reforçados que garantam rigidez e estabilidade mesmo com instrumentos de diferentes pesos e formatos. O suporte deve apresentar pés com acabamento antiderrapante, assegurando aderência ao piso e minimizando oscilações durante a colocação e retirada dos instrumentos. Dimensões gerais compatíveis com acomodação organizada de até seis instrumentos, com espaçamento suficiente entre cada base para evitar contato entre os instrumentos e facilitar o acesso rápido durante ensaios ou apresentações.		
21	2	TECLADO MUSICAL ELETRÔNICO PORTÁTIL Com 61 teclas sensíveis à velocidade (touch response), sistema de geração sonora digital por amostragem estéreo (AVM ou equivalente), polifonia mínima de 32 vozes, banco interno com no mínimo 350 timbres e 100 estilos de acompanhamento automático, incluindo variações rítmicas e controle de acompanhamento (start/stop, sync, intro/fill). Deve possuir visor LCD multifuncional, efeitos digitais integrados (reverberação, chorus e equalização master), metrônomo interno, função de transposição (± 12 semitons), afinação fina e gravação interna de execução. Sistema de amplificação estéreo integrado com potência mínima de $2 \times 2,5$ W RMS, alto-falantes embutidos, saída para fones de ouvido (P2 ou equivalente), entrada para pedal de sustain, entrada auxiliar de áudio (P2 estéreo) e porta USB para comunicação MIDI com dispositivos externos. Alimentação por fonte DC compatível com rede elétrica nacional (bivolt 127–220V). Peso aproximado de 5 kg e dimensões compatíveis com teclado portátil de 61 teclas. Acompanha fonte de alimentação e suporte para partitura.	R\$2.896,80	R\$5.793,60
22	1	PIANO DIGITAL TIPO MÓVEL Com estrutura vertical integrada em gabinete próprio, com 88 teclas padrão piano, mecanismo de ação com resposta de martelo (hammer action) ou tecnologia equivalente, sensível à velocidade, com no mínimo 3 níveis de sensibilidade ajustáveis. Sistema de geração sonora por amostragem estéreo multicamada, polifonia mínima de 64 vozes, mínimo de 15 timbres integrados incluindo variações de piano acústico. Deve possuir pedaleira tripla integrada (sustain com meio-pedal, sostenuto e una corda ou equivalentes), metrônomo interno, função de transposição (± 12 semitons), controle de afinação fina e gravação interna de execução. Sistema de amplificação estéreo embutido com potência mínima de 2×8 W RMS, alto-falantes integrados e saída para fones de ouvido (dupla, P2 ou equivalente). Conectividade USB to Host para comunicação MIDI com computador ou dispositivos compatíveis. Alimentação por fonte/adaptador compatível com rede elétrica nacional (bivolt 127–220V). Gabinete tipo móvel com tampa deslizante para proteção do teclado e suporte para partitura integrado. Dimensões e peso compatíveis com piano digital vertical compacto, peso máximo aproximado de 40 kg.	R\$8.855,77	R\$8.855,77
23	5	CONJUNTO DE TUBOS DE RESSONÂNCIA VOCAIS Em silicone atóxico para uso em treinamento vocal, terapia fonoaudiológica, aquecimento e condicionamento da voz falada e cantada. Cada tubo deve apresentar comprimento aproximado de 350 mm e diâmetro compatível com padrões ETVSO (trato vocal semi-ocluido), em cores variadas conforme disponibilidade de estoque. O conjunto é composto por 10 unidades de tubo de ressonância fabricados em silicone flexível, com acabamento liso e propriedades atóxicas, inodoras e insípidas, garantindo segurança no contato com a boca do usuário. Estes tubos são destinados à realização de exercícios de trato vocal semi-ocluido (ETVSO), que promovem resistência aerodinâmica no trato vocal, auxiliando na ativação e relaxamento da musculatura laríngea, no controle respiratório, na economia de energia fonatória e no equilíbrio da voz em treinamento ou reabilitação vocal. O acessório deve ser fornecido	R\$237,92	R\$1.189,60

		com dimensões uniformes por unidade para assegurar resposta acústica consistente nos exercícios e viabilizar sua utilização em contextos educacionais, clínicos ou de performance vocal. Este item deve ser adequado para ativação muscular vocal, aquecimento pré-performance, treino de extensão de registro, resistência vocal e técnicas de redução de esforço fonatório, com características compatíveis com tubos de ressonância vocais de padrão reconhecido no meio fonoaudiológico (dimensões similares às do Lax Vox Europeu).		
24	10	CAPA DE PROTEÇÃO PARA VIOLÃO CLÁSSICO Confeccionada em material têxtil exterior resistente à abrasão e rasgos, com acolchoamento interno de espuma de densidade mínima de 100 mm para amortecimento de impactos e proteção contra choques mecânicos leves durante transporte e armazenamento. Deve possuir revestimento interno macio para minimizar atrito com o acabamento do instrumento, zíper de correr robusto para fechamento seguro e durável, alça de mão ergonomicamente posicionada e alças ajustáveis tipo mochila para facilitar o transporte corporal. A capa deve incluir bolso externo de tamanho adequado para acondicionamento de partituras e acessórios, costuras reforçadas e acabamento em cor bege ou similar resistente a desgaste. Dimensões compatíveis com violões clássicos de tamanho padrão 4/4, garantindo encaixe seguro do instrumento com espaço interno apropriado para corpo, braço e cabeça da guitarra sem deformações.	R\$142,25	R\$1.422,50
25	4	CAPA DE PROTEÇÃO PARA UKULELE TAMANHO CONCERT Confeccionada em material têxtil exterior de alta resistência à abrasão e rasgos, com acolchoamento interno de espuma de densidade mínima de 100 mm para amortecimento de impactos e proteção contra choques e quedas leves durante transporte e armazenamento. A capa deve possuir revestimento interno macio que minimize atrito com o acabamento do instrumento, zíper robusto de fechamento total e alça de mão ergonômica, além de alças ajustáveis tipo mochila para transporte corporal confortável. Deve incluir bolso externo de tamanho adequado para acessórios com acabamento e costuras reforçados para durabilidade. As dimensões internas devem ser compatíveis com ukuleles tamanho concert, garantindo encaixe seguro do corpo, braço e cabeça do instrumento sem deformações.	R\$43,88	R\$175,52
26	3	SUORTE (EM "X") DE CHÃO DUPLO PARA TECLADO OU PIANO DIGITAL Com estrutura metálica tubular reforçada, acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva e capacidade de apoiar de forma segura até dois instrumentos de teclado simultaneamente, com distribuição estável de cargas e resistência adequada ao uso contínuo. O suporte deve apresentar mecanismo de ajuste de largura e profundidade que permita adaptação a teclados/pianos digitais de diferentes larguras e profundidades, com pontos de fixação firmes e travas de segurança para evitar deslocamentos acidentais durante a execução. As superfícies de contato com os teclados devem ser protegidas por revestimento emborrachado ou material que impeça danos ao acabamento dos instrumentos, oferecendo aderência sem riscos de arranhões. As bases do suporte devem dispor de pés antiderrapantes para proporcionar estabilidade ao conjunto sobre piso liso ou irregular, minimizando vibrações indesejadas durante o uso. Componentes como parafusos, conectores e travas devem ser metálicos e de alta resistência, assegurando fácil montagem, desmontagem e manutenção sem folgas, bem como desempenho estrutural duradouro.	R\$142,41	R\$427,23
27	3	BANQUETA (EM "X") DOBRÁVEL PARA TECLADO E PIANO Estrutura metálica reforçada com pintura eletrostática, projetada para suportar carga de até 100 kg. Assento acolchoado com cobertura em couro sintético e espuma de 2,5 cm de espessura, com superfície lisa e durável. Mecanismo dobrável com ajuste de altura em 3 níveis, permitindo adaptação à estatura do usuário e ao posicionamento do instrumento. Pés com bases antiderrapantes em borracha que promovem aderência ao piso.	R\$238,60	R\$715,80

28	6	CAPA ACOLCHOADA PARA TECLADO DE 5/8 (61 TECLAS) Em formato bag com acolchoamento interno em espuma de alta densidade (~15 mm) para amortecimento de impactos e proteção do instrumento contra choques, arranhões e desgaste durante transporte e armazenamento. A capa deve ser confeccionada em material têxtil externo resistente ao desgaste, rasgos e abrasão (como nylon 600), com forro interno em TNT ou similar para proteção adicional da superfície do instrumento. O produto deve incluir zíper de alta resistência para fechamento seguro do compartimento do teclado e alças reforçadas para transporte manual e alças tipo mochila para apoio nas costas. Ter bolsos externos amplos, com fechamento por zíper, para acondicionamento de acessórios. As dimensões internas da capa devem ser compatíveis com teclados de 5/8 teclas (aproximadamente 99–102 cm de comprimento, 43–45 cm de largura e 14–15 cm de espessura) para garantir encaixe seguro sem deformar o instrumento.	R\$154,00	R\$924,00
29	6	CAPA PROTETORA PARA TECLADO DE TAMANHO 5/8 (61 TECLAS) Projetada para proteção de superfície do instrumento contra poeira, sujeira e desgaste cosmético, compatível com teclados de dimensões aproximadas de 98 cm de comprimento, 38 cm de largura e 14 cm de altura. O acessório deve ser confeccionado em material transparente com acabamento em reforço de costura e cordão de retenção, permitindo fácil colocação e remoção sobre o teclado sem interferir na operação dos controles frontais, garantindo visibilidade total das teclas e do painel do instrumento. As bordas e junções da capa devem possuir acabamento reforçado com costura resistente, permitindo fácil colocação e remoção diária por estudantes e técnicos, mantendo o teclado protegido de agentes externos enquanto guardado entre usos.	R\$92,00	R\$552,00
30	2	VIOLINO ACÚSTICO TAMANHO ¼ Adequado para estudantes iniciantes, especialmente crianças, com construção e acessórios completos para início de prática musical. O corpo deve ser fabricado com madeiras adequadas (tampo em Spruce/abeto ou equivalente, faixas e fundo em maple ou madeira similar) proporcionando ressonância equilibrada e resposta sonora clara nas frequências fundamentais. O braço deve ser compatível com o tamanho 1/4 e escala construída de material resistente, garantindo conforto ergonômico para mãos pequenas e facilidade de execução. O instrumento deve incluir arco com crina sintética ou equivalente, breu para crina de arco, e estojo protetor (rígido, semi-rígido ou acolchoado) compatível com violino tamanho 1/4, permitindo transporte e armazenamento seguros. O acessório de queixeira, cravelhas e estandarte deve ser fabricado em material durável (madeira ou composto adequado) com ajuste preciso para estabilidade de afinação e manutenção de tensão das cordas.	R\$787,28	R\$1.574,56
31	2	VIOLINO ACÚSTICO TAMANHO ½ Adequado para iniciantes e estudantes em fase de aprendizado musical. O corpo do violino é construído com tampo em madeira Spruce (abeto), laterais e fundo em madeira Maple (bordo) e braço também em Maple, proporcionando ressonância equilibrada e resposta sonora clara em frequências médias e agudas, com timbre rico em harmônicos e desempenho adequado ao repertório inicial. O espelho (diapásão/fingerboard) deve ser em madeira escurecida (Pearlwood ebonizado ou equivalente), garantindo deslize uniforme das cordas sem desgaste prematuro, e o instrumento deve possuir tamanho 1/2, com escala e dimensões proporcionais para conforto ergonômico de estudantes infantis e adolescentes, facilitando o aprendizado de técnicas básicas de arco e digitação. O kit deve ser fornecido com estojo protetor rígido ou semi-rígido compatível com violino tamanho 1/2 para transporte e armazenamento seguro, arco para execução com crina de qualidade adequada e, preferencialmente, breu para crina de arco para facilitar a aderência ao instrumento durante a emissão sonora.	R\$780,14	R\$1.560,28
32	10	ARCO PARA VIOLINO DE TAMANHO 4/4 Compatível com instrumentos desta escala, com as seguintes especificações técnicas: Arco construído com vareta em madeira de	R\$328,79	R\$3.287,90

		qualidade (maçaranduba ou similar, com formato octogonal ou redondo) para equilíbrio entre flexibilidade e resistência mecânica, comprimento total compatível com violino 4/4 (aproximadamente 74–75 cm) e peso balanceado na faixa típica para arcos deste tamanho. A vareta deve incorporar crina natural de cavalo de boa qualidade, proporcionando atrito adequado para produção sonora uniforme nas cordas do violino quando usada com breu. O talão deve ser fabricado em madeira densa (ébano ou similar) com detalhes visuais clássicos tipo “Olho-de-Paris” ou acabamento decorativo correspondente, montado com parafuso metálico para ajuste da tensão da crina, garantindo estabilidade de tensão e resposta sensível à dinâmica do intérprete. O arco deve ser fornecido pronto para uso com crina instalada e ajustável, com acabamentos metálicos (guarnição e parafuso) resistentes à oxidação, e possuir distribuição de massa e ponto de equilíbrio adequados para facilitar controle do arco e execução de técnicas básicas e intermediárias de arco.		
33	2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTÁTIL TIPO PA Amplificado em formato coluna, composto por subwoofer ativo e módulo superior com arranjo linear de alto-falantes (line array), projetado para aplicações de sonorização em apresentações musicais, eventos, atividades educacionais e institucionais. O sistema deve possuir potência total de 1100 W. O conjunto deve ser formado por subwoofer de 12” responsável pela reprodução de frequências graves e módulo superior com 10 alto-falantes de 1,5” dispostos em arranjo vertical, proporcionando ampla dispersão sonora e cobertura uniforme do ambiente. O sistema deve apresentar faixa de frequência de 37 Hz a 20 kHz, crossover em 240 Hz e nível máximo de saída de 125 dB SPL, assegurando reprodução sonora clara e com boa projeção para ambientes de pequeno e médio porte. Deve possuir cobertura sonora aproximada de 170° na horizontal e 30° na vertical, garantindo distribuição uniforme do áudio no espaço de utilização. O sistema deve operar com alimentação elétrica bivolt (110 V/220 V) e apresentar consumo de energia aproximado de 26 W em modo idle e 91 W em operação a 1/8 de potência, mantendo eficiência energética em diferentes condições de uso. O equipamento deve possuir conectividade profissional para integração com sistemas de áudio, incluindo INPUT1 Combo XLR/P10, INPUT2 Combo XLR/P10, LINK IN (1x XLR) e LINK OUT (2x XLR), permitindo conexão de microfones, instrumentos, mixers ou expansão do sistema para outros equipamentos.	R\$18.455,00	R\$36.910,00
34	20	CABO PROFISSIONAL BALANCEADO DESTINADO À INTERLIGAÇÃO DE MICROFONES E AFINS A MESAS DE SOM, INTERFACES DE ÁUDIO, AMPLIFICADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO Possui conectores padrão XLR macho e XLR fêmea, garantindo transmissão de sinal de áudio com alta fidelidade e baixa suscetibilidade a ruídos e interferências eletromagnéticas. Fabricado com condutores em cobre estanhado e blindagem trançada, o cabo proporciona excelente integridade do sinal e maior durabilidade para aplicações em estúdios, eventos e sistemas de sonorização profissional. O revestimento externo em PVC emborrachado confere flexibilidade, resistência mecânica e proteção contra desgaste decorrente do uso contínuo. Comprimento 10 metros.	R\$280,50	R\$5.610,00
35	20	CABO PROFISSIONAL BALANCEADO DESTINADO À INTERLIGAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS ELETRIFICADOS Tais como guitarra, contrabaixo, violão elétrico, teclados e demais equipamentos de áudio, amplificadores, pedais ou interfaces. Possui conectores padrão P10 macho em ambas as extremidades, garantindo transmissão estável do sinal de áudio com baixa perda e boa imunidade a interferências eletromagnéticas. Fabricado com condutor em cobre estanhado e sistema de blindagem, o cabo proporciona elevada condutividade e proteção contra ruídos, mantendo a integridade do sinal sonoro em aplicações de palco, estúdio ou uso pedagógico. O revestimento externo em PVC emborrachado flexível confere maior resistência mecânica, durabilidade e facilidade de manuseio durante a instalação e operação. Comprimento 10 metros.	R\$139,35	R\$2.787,00

36	4	EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DO TIPO RIBALTA LED INDOOR 18X12W O equipamento utiliza tecnologia LED RGBW (vermelho, verde, azul e branco), permitindo ampla mistura de cores e criação de diferentes efeitos luminosos para ambientação e destaque de cenários. Possui múltiplos modos de operação, incluindo controle via protocolo DMX, funcionamento automático e ativação por som, possibilitando integração com mesas de iluminação e sistemas profissionais de controle de palco. O equipamento oferece alto espalhamento de luz e ângulo de abertura aproximado de 40°, adequado para iluminação de fundos de palco, paredes, cenários e efeitos visuais em apresentações artísticas. Conta com estrutura compacta com display digital e conexões XLR para entrada e saída de sinal DMX, permitindo interligação com outros equipamentos de iluminação. Possui ainda efeito estroboscópico com frequência ajustável e grau de proteção IP20.	R\$764,83	R\$3.059,32
37	10	REFLETOR DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DO TIPO PAR LED. O equipamento deve possuir fonte luminosa composta por 18 LEDs de alta potência de 12 W cada, com tecnologia RGBW 4-em-1 (vermelho, verde, azul e branco), permitindo ampla variedade de combinações de cores e efeitos de iluminação. Deve operar em tensão bivolt automática (100–240 V / 50–60 Hz) e oferecer diferentes modos de funcionamento, incluindo controle DMX512, automático, ativação por som (sensor rítmico) e modo master/slave, possibilitando integração em sistemas profissionais de iluminação e sincronização com outros equipamentos. O equipamento deve possuir display digital com botões de navegação para configuração, canais DMX configuráveis e função dimmer e estroboscópio (strobo) para criação de efeitos visuais dinâmicos. A estrutura deve ser em material resistente com suporte duplo de fixação, adequado para instalação em estruturas de palco ou suportes de iluminação.	R\$746,67	R\$7.466,70
38	1	MÁQUINA DE FUMAÇA/NEBLINA (HAZE) O equipamento deve operar com fluido haze à base de água, produzindo névoa homogênea e de rápida dispersão, adequada para ambientes internos. Deve possuir potência nominal aproximada de 1600 W, garantindo alto volume de produção de névoa e cobertura eficiente de ambientes de médio e grande porte. O sistema deve contar com controle por protocolo DMX512, permitindo integração com mesas de iluminação e automação de efeitos cênicos. O equipamento deve dispor de múltiplos modos de operação, incluindo controle DMX, operação automática e controle manual, além de display ou painel de controle para configuração dos parâmetros operacionais. A estrutura deve ser construída em carcaça metálica resistente, com sistema de ventilação forçada para dissipação térmica e funcionamento contínuo em aplicações profissionais. Deve ser fornecido instalado em case rígido de transporte, garantindo proteção durante deslocamento, armazenamento e montagem em estruturas de palco ou eventos.	R\$2.676,00	R\$2.676,00
39	4	PLATAFORMA DE PALCO MODULAR RETANGULAR COM SUPERFÍCIE ÚTIL DE 2,00 m × 1,00 m confeccionada com painel superior em madeira compensada de alta resistência, acabamento antiderrapante e bordas revestidas para proteção contra impactos e desgaste. A estrutura de apoio deve ser composta por pés telescópicos ajustáveis em altura, com faixa de regulagem de 40 cm a 60 cm, em perfil metálico tubular de aço com tratamento anticorrosivo, provida de mecanismos de travamento seguro para manutenção de altura e nivelamento estáveis durante uso. O sistema de fixação entre módulos deve permitir união precisa e segura com conectores ou grampos compatíveis, possibilitando a formação de configurações maiores de piso elevado conforme necessidade de montagem. Todos os componentes (painéis, pés, suportes e fixadores) devem ser fornecidos com acabamento consistente e sem rebarbas, garantindo segurança operacional, facilidade de	R\$2.739,46	R\$10.957,84

		montagem/desmontagem, durabilidade e compatibilidade estrutural com outros módulos de palco de dimensões similares.		
--	--	---	--	--

40	3	MASSA CARACTERIZAÇÃO MAQUIAGEM 250g Massa modelável para caracterização e maquiagem de efeitos especiais, indicada para criação de cicatrizes, ferimentos, queimaduras, deformações e outros efeitos tridimensionais em produções artísticas, teatrais e audiovisuais. Com textura maleável, fácil modelagem, excelente aderência à pele e acabamento realista. Acondicionada em embalagem com conteúdo mínimo de 250g.	R\$59,26	R\$177,78
41	4	TINTA FACIAL CREMOSA 10 CORES Kit de tinta para pintura facial cremosa contendo, no mínimo, 10 cores variadas, com alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e remoção, boa cobertura e secagem adequada. Indicado para maquiagem artística e pintura facial. Cada cor deverá possuir conteúdo mínimo de 4g, totalizando peso líquido mínimo de 40g por kit. Produto acondicionado em embalagem resistente.	R\$29,29	R\$117,16
42	8	TORRE TINTA CREMOSA NEON 5 CORES Kit de tinta facial cremosa neon contendo, no mínimo, 5 cores fluorescentes, com alta pigmentação, boa cobertura, textura cremosa, fácil aplicação e remoção. Indicado para maquiagem artística, pintura facial, caracterização e eventos. Cada cor deverá possuir conteúdo mínimo de 4 g, totalizando peso líquido mínimo de 20g por kit nas cores amarelo, azul, laranja, pink e verde.	R\$26,52	R\$212,16
43	3	PALETA SOMBRA GLITTER COLOR FEST 12 A 15 CORES PARA MAQUIAGEM Paleta de sombras para maquiagem contendo, no mínimo, 12 cores variadas, incluindo tons coloridos e com glitter, de alta pigmentação, boa fixação, textura macia, fácil aplicação e esfumação. Indicada para maquiagem artística e profissional. Acondicionada em embalagem resistente, com peso líquido mínimo de 18g.	R\$41,87	R\$125,61
44	6	SOMBRA EM PÓ ALTAMENTE PIGMENTADO SEM BRILHO, PRETA Textura: Compacta. Apresentação: Individual. Preta. 1,5g	R\$50,61	R\$303,66
45	6	SOMBRA EM PÓ ALTAMENTE PIGMENTADO SEM	R\$52,28	R\$313,68

		BRILHO, MARROM Textura: Compacta. Apresentação: Individual. Marrom. 1,5g.		
46	6	SOMBRA EM PÓ ALTAMENTE PIGMENTADO SEM BRILHO, ROXA Textura: Compacta. Apresentação: Individual. Roxa. 1,5g.	R\$52,28	R\$313,68
47	6	SOMBRA EM PÓ ALTAMENTE PIGMENTADO SEM BRILHO, CLARÍSSIMA Textura: Compacta. Apresentação: Individual. Off-White (CLARÍSSIMA). 1,5g	R\$52,28	R\$313,68
48	4	SOMBRA EM PÓ ALTAMENTE PIGMENTADO SEM BRILHO AMARELA Textura: Compacta. Apresentação: Individual. Amarela. 1,5g	R\$52,28	R\$209,12
49	6	SOMBRA EM PÓ ALTAMENTE PIGMENTADO SEM BRILHO VERDE Textura: Compacta. Apresentação: Individual. Verde. 1,5g	R\$52,28	R\$313,68
50	40	TINTA SPRAY PARA CABELO CARNAVAL COR VERMELHA Tamanho: 120ml, Dimensões: 15 x 12 x 10; 100g.	R\$19,57	R\$782,80
51	30	TINTA SPRAY PARA CABELO CARNAVAL AZUL Tamanho 120 ml. Dimensões: 15 x 12 x 10; 100g.	R\$ 19,57	R\$ 587,10
52	40	TINTA SPRAY PARA CABELO CARNAVAL VERDE Tamanho 120ml. Dimensões: 15 x 12 x 10.	R\$ 19,57	R\$ 782,80
53	40	TINTA SPRAY PARA CABELO CARNAVAL LARANJA Tamanho 120ml. Dimensões: 15 x 12 x 10.	R\$ 19,57	R\$ 782,80
54	25	TINTA SPRAY PARA CABELO CARNAVAL BRANCO Tamanho 120ml. Dimensões: 15 x 12 x 10.	R\$ 19,57	R\$ 489,25
55	25	TINTA SPRAY PARA CABELO PRATA Tamanho 120ml. Dimensões: 15 x 12 x 10.	R\$ 19,57	R\$ 489,25
56	15	TINTA SPRAY PARA CABELO PRETO Tamanho 120ml. Dimensões: 15 x 12 x 10.	R\$ 19,57	R\$ 293,55
57	2	ESTOJO PALETA DE BLUSH E ILUMINADOR PARA MAQUIAGEM Paleta de blush e iluminador facial contendo, no mínimo, 6 tonalidades, com peso líquido total mínimo de 30 g, alta pigmentação, textura macia, fácil esfumação, boa aderência à pele e acabamento acetinado e iluminado. Indicada para diferentes tons de pele, acondicionada em embalagem compacta e resistente.	R\$ 43,40	R\$ 86,80
58	10	POMADA MODELADORA E FIXADORA DE CABELO Pomada modeladora capilar com efeito fixador, indicada para	R\$ 26,88	R\$ 268,80

		modelagem e finalização de penteados, proporcionando fixação forte ou extra forte. Produto de textura cremosa, acondicionado em embalagem com conteúdo líquido mínimo de 120 g.		
59	8	CARTELA AUTOADESIVA PARA MAQUIAGEM CORES E ESTILOS VARIADOS Sombra autoadesiva fashion com strass /maquiagem para olhos , rosto/meninas vidros de diamante de cristal - cores e estilos variados. Categoria: Adesivos/Cartela. Material: acrílico, resina. Tamanho: 9*9 cm.	R\$ 10,77	R\$ 86,16
60	6	CARTELA AUTOADESIVA PARA MAQUIAGEM AZUL Sombra autoadesiva fashion com strass/maquiagem para olhos , rosto/meninas vidros de diamante de cristal - cor Azul e estilos variados ou que remetam ao mar/água/gotas. Categoria: Adesivos/Cartela. Material: acrílico, resina. Tamanho: 9*9 cm.	R\$ 10,77	R\$ 64,62
61	6	CARTELA AUTOADESIVA PARA MAQUIAGEM PÉROLA Sombra autoadesiva fashion com strass/maquiagem para olhos , rosto/meninas vidros de diamante de cristal - cor PÉROLA e estilos variados ou que remetam a conchas e elementos do mar/água. Categoria: Adesivos/Cartela. Material: acrílico, resina. Tamanho: 9*9 cm.	R\$ 10,77	R\$ 64,62
62	6	CARTELA AUTOADESIVA PARA MAQUIAGEM PRATA Sombra autoadesiva fashion com strass/maquiagem para olhos , rosto/meninas vidros de diamante de cristal - cor PRATA e estilos variados. Categoria: Adesivos/Cartela. Material: acrílico, resina. Tamanho: 9*9 cm.	R\$ 10,77	R\$ 64,62
63	30	LENÇO UMEDECIDO (TOALHA HIDRATANTE) Abertura flip-flop. 96 ou 140 unidades por embalagem.	R\$ 16,94	R\$ 508,20
64	15	SPRAY HIGIENIZADOR DE PINCÉIS DE MAQUIAGEM Apresentação em frasco spray com no mínimo 100ml.	R\$ 25,77	R\$ 386,55
65	30	GLITTER GEL GLOW POWER 35g Glitter em gel para corpo e cabelo, indicado para maquiagem artística, caracterização, festas e eventos. Possui textura em gel de fácil aplicação, boa aderência, secagem rápida e acabamento com efeito brilhante. Pode ser aplicado na pele e nos cabelos, proporcionando efeito luminoso. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 35g. Cor azul turquesa.	R\$ 31,03	R\$ 930,90
66	30	GLITTER GEL GLOW POWER 35g Glitter em gel para corpo e cabelo, indicado para maquiagem artística, caracterização, festas e eventos. Possui textura em gel de fácil aplicação, boa aderência, secagem rápida e	R\$ 31,03	R\$ 930,90

		acabamento com efeito brilhante. Pode ser aplicado na pele e nos cabelos, proporcionando efeito luminoso. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 35g. Cor ouro.		
67	30	GLITTER GEL GLOW POWER 35g Glitter em gel para corpo e cabelo, indicado para maquiagem artística, caracterização, festas e eventos. Possui textura em gel de fácil aplicação, boa aderência, secagem rápida e acabamento com efeito brilhante. Pode ser aplicado na pele e nos cabelos, proporcionando efeito luminoso. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 35g. Cor pérola.	R\$ 31,03	R\$ 930,90
68	30	GLITTER GEL GLOW POWER 35g Glitter em gel para corpo e cabelo, indicado para maquiagem artística, caracterização, festas e eventos. Possui textura em gel de fácil aplicação, boa aderência, secagem rápida e acabamento com efeito brilhante. Pode ser aplicado na pele e nos cabelos, proporcionando efeito luminoso. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 35g. Cor prata.	R\$ 31,03	R\$ 930,90
69	30	GLITTER GEL GLOW POWER 35g Glitter em gel para corpo e cabelo, indicado para maquiagem artística, caracterização, festas e eventos. Possui textura em gel de fácil aplicação, boa aderência, secagem rápida e acabamento com efeito brilhante. Pode ser aplicado na pele e nos cabelos, proporcionando efeito luminoso. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 35g. Cor rosa.	R\$ 31,03	R\$ 930,90
70	30	LÁPIS DE OLHO PARA MAQUIAGEM, APONTÁVEL, NA COR PRETO, 1,1g.	R\$ 6,61	R\$ 198,30
71	20	LÁPIS DE OLHO PARA MAQUIAGEM, APONTÁVEL, NA COR BRANCA, 1,1g.	R\$ 6,61	R\$ 132,20
72	20	LÁPIS DE OLHO PARA MAQUIAGEM, APONTÁVEL, NA COR MARROM, 1,1g.	R\$ 6,61	R\$ 132,20
73	15	LÁPIS DE OLHO PARA MAQUIAGEM, APONTÁVEL, NA COR VERMELHA, 1,1g.	R\$ 6,56	R\$ 98,40
74	15	LÁPIS DE OLHO PARA MAQUIAGEM, APONTÁVEL, NA COR ROSA ESCURO, 1,1g.	R\$ 6,56	R\$ 98,40
75	15	ESPONJA GOTA (COXINHA) OU FLUFFY PUFF PARA MAQUIAGEM Oval Puff Média de maquiagem. Esponja para maquiagem tipo coxinha, confeccionada em espuma macia, livre de látex, indicada para aplicação de produtos líquidos, cremosos e em	R\$ 6,88	R\$ 103,20

		pó. Com dimensões aproximadas de 6 cm de altura x 4 cm de largura, alta elasticidade, lavável, reutilizável e de alta durabilidade		
76	25	ESPONJA CIRCULAR (PUFF) PARA MAQUIAGEM Indicado para aplicação de maquiagem a base de óleo, pó ou secas. Esponja circular tipo puff para maquiagem, confeccionada em espuma macia com revestimento aveludado, indicada para aplicação de pó compacto e pó solto. Com diâmetro mínimo aproximado de 5,5 cm e espessura mínima de 0,8 cm, proporcionando aplicação uniforme e confortável.	R\$ 8,40	R\$ 210,00
77	20	DEMAQUILANTE LÍQUIDO BIFÁSICO Para remoção de maquiagem ou água micelar com no mínimo 100 ou 120ml.	R\$ 22,86	R\$ 457,20
78	20	DISCO DE ALGODÃO CIRCULAR Disco de algodão, limpeza facial, maquiagem de pele. Apresentação em pacotes com 50 unidades, com peso de 24g a 37g.	R\$ 8,96	R\$ 179,20
79	8	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) Hastes flexíveis com pontas de algodão; Composição: plástico e algodão; Apresentação em embalagem com 300 unidades; Possuir pontas de algodão antigerme; Oferecer suavidade e segurança na limpeza de áreas sensíveis do corpo, como os ouvidos por exemplo.	R\$ 28,61	R\$ 228,88
80	15	CANETA DELINEADORA PONTA FINA, NA COR PRETA, 1,2ml	R\$ 17,36	R\$ 260,40
81	10	CANETA DELINEADORA PONTA FINA, NA COR BRANCA, 1,2ml.	R\$ 20,86	R\$ 208,60
82	6	DELINEADOR PONTA FINA, NA COR LARANJA, 3ml	R\$ 11,37	R\$ 68,22
83	6	DELINEADOR PONTA FINA, NA COR AMARELO, 3ml	R\$ 11,37	R\$ 68,22
84	6	DELINEADOR PONTA FINA, NA COR VERMELHA, 3ml	R\$ 11,37	R\$ 68,22
85	6	DELINEADOR PONTA FINA, NA COR ROXO, 3ml	R\$ 11,37	R\$ 68,22
86	6	DELINEADOR PONTA FINA, NA COR VERDE, 3ml	R\$ 11,37	R\$ 68,22
87	6	DELINEADOR PONTA FINA, NA COR AZUL TURQUEZA, 3ml	R\$ 11,37	R\$ 68,22
88	10	RÍMEL, MÁSCARA PARA CÍLIOS Efeito cílios postiços, na cor preta, à prova da água, com apresentação em embalagem de no mínimo 25g.	R\$ 19,97	R\$ 199,70
89	10	COLA DE CÍLIOS POSTIÇOS Na cor preta, à prova de água, com 7ml.	R\$ 17,77	R\$ 177,70
90	20	PANCAKE 10g	R\$ 25,18	R\$ 503,60



		Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10g, na cor branca, embalagem com conteúdo mínimo de 10g, na cor branca.		
91	6	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor preta.	R\$ 25,18	R\$ 151,08
92	4	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor azul escuro.	R\$ 25,18	R\$ 100,72
93	4	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor azul claro.	R\$ 25,18	R\$ 100,72
94	4	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor vermelha.	R\$ 25,18	R\$ 100,72
95	8	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor verde escuro.	R\$ 25,18	R\$ 201,44
96	2	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para	R\$ 25,18	R\$ 50,36

		caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor rosa.		
97	6	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor marrom.	R\$ 25,18	R\$ 151,08
98	6	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor verde claro.	R\$ 25,18	R\$ 151,08
99	4	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor laranja.	R\$ 25,18	R\$ 100,72
100	4	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor amarela	R\$ 25,18	R\$ 100,72
101	4	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor dourado.	R\$ 29,35	R\$ 117,40
102	4	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil	R\$ 29,35	R\$ 117,40

		aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor prata.		
103	4	PANCAKE 10g Pancake para maquiagem artística, indicado para caracterização, pintura facial e corporal. Produto de alta cobertura, com boa pigmentação, acabamento uniforme, fácil aplicação e remoção, disponível em diversas cores. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 10 g, na cor roxo.	R\$ 24,51	R\$ 98,04
104	4	BASE LÍQUIDA COR 01 (CLARA 01) 30ml Cobertura média, hidratação sem oleosidade.	R\$ 20,67	R\$ 82,68
105	6	BASE LÍQUIDA COR 02 (CLARA 02) 30ml Cobertura média, hidratação sem oleosidade.	R\$ 20,67	R\$ 124,02
106	6	BASE LÍQUIDA COR 03 (BEGE 03) 30ml Cobertura média, hidratação sem oleosidade.	R\$ 20,67	R\$ 124,02
107	4	BASE LÍQUIDA COR 04 (BEGE MÉDIO 04) 30ml Cobertura média, hidratação sem oleosidade.	R\$ 20,67	R\$ 82,68
108	1	BASE LÍQUIDA COR 05 (BEGE ESCURO 05) 30ml Cobertura média, hidratação sem oleosidade.	R\$ 20,67	R\$ 20,67
109	4	BATOM NA COR ROSA INTENSO Apresentação com no mínimo 3,6g a unidade.	R\$ 15,96	R\$ 63,84
110	4	BATOM NA COR ROSA PÉROLA Apresentação com no mínimo 3,6g a unidade.	R\$ 15,96	R\$ 63,84
111	4	BATOM NA COR VINHO ROSADO Apresentação com no mínimo 3,6g a unidade.	R\$ 15,96	R\$ 63,84
112	2	BATOM CREMOSO NA COR PRETA Apresentação com no mínimo 3,6g a unidade.	R\$ 15,96	R\$ 31,92
113	2	BATOM CREMOSO NA COR TERRACOTA Apresentação com no mínimo 3,6g a unidade.	R\$ 15,96	R\$ 31,92
114	2	PÓ GLITTER COM CABEÇA DE ESPONJA (POLVO DE HADAS) 9g, COR GOLD (DOURADO).	R\$ 38,62	R\$ 77,24
115	2	PÓ GLITTER COM CABEÇA DE ESPONJA (POLVO DE HADAS) 9g, WHITE (BRANCO).	R\$ 38,62	R\$ 77,24
116	2	PÓ GLITTER COM CABEÇA DE ESPONJA (POLVO DE HADAS) 9g, SILVER (PRATA).	R\$ 38,62	R\$ 77,24
117	4	PÓ COMPACTO 01 CLARO COM 9g, NA COR 01 CLARO.	R\$ 14,40	R\$ 57,60
118	6	PÓ COMPACTO 02 CLARO COM 9g, NA COR 02 CLARO.	R\$ 14,40	R\$ 86,40
119	6	PÓ COMPACTO BEGE COM 9g, NA COR 03 BEGE.	R\$ 14,40	R\$ 86,40

120	4	PÓ COMPACTO BEGE MÉDIO COM 9g, NA COR 04 BEGE MÉDIO.	R\$ 14,40	R\$ 57,60
121	1	PÓ COMPACTO BEGE ESCURO COM 9g, NA COR 05 BEGE ESCURO.	R\$ 14,40	R\$ 14,40
122	20	PÓ TRANSLÚCIDO NA COR BRANCA Apresentação em embalagem com no mínimo 10g.	R\$ 17,42	R\$ 348,40
123	8	GRAMPO PARA CABELO Nº 05, NA COR PRETO Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,23	R\$ 89,84
124	8	GRAMPO PARA CABELO Nº 05, NA COR MARROM Caixa com 100 unidades.	R\$ 11,23	R\$ 89,84
125	200	ELÁSTICO (AMARRADOR) GROSSO DE CABELO, NA COR PRETO Elástico para cabelo, grosso, sem partes metálicas, confeccionado em borracha e filamento sintético de alta resistência, na cor preta, com espessura mínima aproximada de 5 mm e diâmetro interno mínimo aproximado de 40 mm, em embalagem com no mínimo 6 unidades.	R\$ 2,50	R\$ 500,00
126	10	ELÁSTICOS DE SILICONE TRANSPARENTES MÉDIOS PARA CABELO Elástico para cabelo em silicone transparente, de alta elasticidade e resistência. Com diâmetro entre 2 cm e 3 cm e espessura mínima de 2 mm, sem emendas. Acondicionado em embalagem contendo, no mínimo, 100 unidades.	R\$ 6,30	R\$ 63,00
127	10	ELÁSTICOS DE SILICONE MÉDIOS PARA CABELO, NA COR PRETO, E RESISTENTE (PU/SILICONE) Elástico para cabelo em PU e/ou silicone, na cor preta, de alta elasticidade e resistência. Com diâmetro entre 2 cm e 3 cm, espessura mínima de 2 mm e capacidade de estiramento entre 12 cm e 20 cm, sem emendas. Acondicionado em embalagem contendo, no mínimo, 100 unidades.	R\$ 6,30	R\$ 63,00
128	32	GEL GLITTER PARA CABELO Gel com glitter para corpo e cabelo, indicado para maquiagem artística e caracterização. Possui textura em gel de fácil aplicação, secagem rápida, boa fixação e acabamento com brilho intenso. Adequado para aplicação na pele e nos cabelos. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 150g em 8 cores: azul, dourado, pérola, pink, prata, roxo, verde e vermelho.	R\$ 46,32	R\$ 1.482,24
129	10	CLOWN MAKE UP 60g NA COR BRANCA Maquiagem artística cremosa, indicada para caracterização, pintura facial e corporal. Com alta cobertura, alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e boa	R\$ 55,33	R\$ 553,30

		espalhabilidade, resistente à água e à transpiração quando devidamente selada. Acondicionada em embalagem com conteúdo líquido mínimo de 60g.		
130	4	CLOWN MAKE UP 60g NA COR PRETA Maquiagem artística cremosa, indicada para caracterização, pintura facial e corporal. Com alta cobertura, alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e boa espalhabilidade, resistente à água e à transpiração quando devidamente selada. Acondicionada em embalagem com conteúdo líquido mínimo de 60g	R\$ 55,33	R\$ 221,32
131	4	CLOWN MAKE UP 60g NA COR PINK Maquiagem artística cremosa, indicada para caracterização, pintura facial e corporal. Com alta cobertura, alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e boa espalhabilidade, resistente à água e à transpiração quando devidamente selada. Acondicionada em embalagem com conteúdo líquido mínimo de 60g.	R\$ 55,33	R\$ 221,32
132	4	CLOWN MAKE UP 60g NA COR AZUL ESCURO Maquiagem artística cremosa, indicada para caracterização, pintura facial e corporal. Com alta cobertura, alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e boa espalhabilidade, resistente à água e à transpiração quando devidamente selada. Acondicionada em embalagem com conteúdo líquido mínimo de 60g.	R\$ 55,33	R\$ 221,32
133	4	CLOWN MAKE UP 60g NA COR AZUL CLARO Maquiagem artística cremosa, indicada para caracterização, pintura facial e corporal. Com alta cobertura, alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e boa espalhabilidade, resistente à água e à transpiração quando devidamente selada. Acondicionada em embalagem com conteúdo líquido mínimo de 60g.	R\$ 55,33	R\$ 221,32
134	4	CLOWN MAKE UP 60g NA COR VERMELHA Maquiagem artística cremosa, indicada para caracterização, pintura facial e corporal. Com alta cobertura, alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e boa espalhabilidade, resistente à água e à transpiração quando devidamente selada. Acondicionada em embalagem com conteúdo líquido mínimo de 60g	R\$ 55,33	R\$ 221,32
135	4	CLOWN MAKE UP 60g NA COR VERDE ESCURO Maquiagem artística cremosa, indicada para caracterização, pintura facial e corporal. Com alta cobertura, alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e boa espalhabilidade, resistente à água e à transpiração quando devidamente selada. Acondicionada em embalagem com	R\$ 55,33	R\$ 221,32



		conteúdo líquido mínimo de 60g.		
136	4	CLOWN MAKE UP NA COR VERDE CLARO 60g Maquiagem artística cremosa, indicada para caracterização, pintura facial e corporal. Com alta cobertura, alta pigmentação, textura cremosa, fácil aplicação e boa espalhabilidade, resistente à água e à transpiração quando devidamente selada. Acondicionada em embalagem com conteúdo líquido mínimo de 60g.	R\$ 55,33	R\$ 221,32
137	2	PALETA DE SOMBRAS COM 35 CORES VIBRANTES 35g Paleta de sombras para maquiagem contendo 35 cores vibrantes, incluindo tons variados como vermelho, rosa, laranja, amarelo, verde, azul, roxo e tons neutros escuros. Com acabamentos opacos e cintilantes, alta pigmentação, boa fixação, textura ultrafina, fácil aplicação e esfumação. Acondicionada em embalagem resistente, com peso líquido mínimo de 35g.	R\$ 79,81	R\$ 159,62
138	2	PALETA DE SOMBRAS MATTE TROPICAL 20 CORES 20 g Paleta de sombras para maquiagem contendo 20 cores em tons tropicais e vibrantes, com acabamento predominantemente matte, podendo conter tonalidades cintilantes. Possui alta pigmentação, boa fixação, textura ultrafina, fácil aplicação e esfumação, proporcionando diferentes possibilidades de maquiagem artística e profissional. Acondicionada em embalagem resistente, com peso líquido mínimo de 20 g.	R\$ 67,45	R\$ 134,90
139	6	BALM CERA MODELADORA ANTIFRIZZ PARA CABELO 50g Cera modeladora capilar antifrizz, indicada para penteados afro, tranças, alinhamento de fios, controle de frizz e acabamento de penteados. Acondicionada em embalagem com conteúdo mínimo de 50 g.	R\$ 33,03	R\$ 198,18
140	8	TAPETE DE SILICONE LIMPADOR DE PINCEIS Dimensão: 19.7 x 14 x 1 cm	R\$ 36,20	R\$ 289,60
141	12	PINCEL PONTA FINA Pincel para maquiagem ponta fina, versátil para aplicação de delineador, sombra e detalhes, com cerdas sintéticas macias e precisas. Comprimento total aproximado entre 15 cm e 18 cm, com cerdas de aproximadamente 5 mm a 10 mm de comprimento, permitindo traços finos e maior controle na aplicação. Cabo resistente e acabamento de qualidade.	R\$ 11,64	R\$ 139,68
142	8	PINCEL REDONDO COM CERDAS FIRMES PARA APLICAÇÃO DE TINTA FACIAL Nº 8 Pincel redondo sintético de cabo curto, com filamentos sintéticos (de nylon ou toray) com excelente absorção e	R\$ 11,64	R\$ 93,12

		retenção de tinta à base de água. Virola em alumínio polido ou niquelado, firmemente presa para evitar a queda de pelos. Cabo curto em madeira pintada ou resina plástica resistente, com acabamento ergonômico. Produto atóxico, lavável e adequado para aplicação suave em maquiagem e tintas faciais.		
143	40	CARTELA DE CÍLIOS POSTIÇOS VOLUMOSOS NA COR PRETA Cílios postiços volumosos longos, estilo mink sintético, confeccionados em fibra sintética de alta qualidade, proporcionando efeito de super volume e alongamento. Possuem fios macios, leves e confortáveis, com comprimento aproximado entre 15 mm e 20 mm, base flexível para melhor adaptação às pálpebras e possibilidade de reutilização quando corretamente higienizados. Indicados para maquiagem artística, caracterização e uso profissional. Embalagem contendo, no mínimo, 05 pares de cílios postiços.	R\$ 38,98	R\$ 1.559,20
144	40	CÍLIOS POSTIÇOS GROSSOS G610 Cílios postiços de efeito natural, confeccionados em fibra sintética de alta qualidade, na cor preta, proporcionando alongamento e volume moderado. Possuem comprimento aproximado de 11 mm e espessura aproximada de 0,5 mm, com base flexível para melhor adaptação às pálpebras, reutilizáveis e de fácil aplicação. Indicados para maquiagem artística e profissional. Embalagem contendo, no mínimo, 5 pares de cílios postiços.	R\$ 12,53	R\$ 501,20
145	40	CÍLIOS POSTIÇOS BONECA NA COR PRETA Cílios postiços efeito boneca, confeccionados em fibra sintética de alta qualidade (PBT ou material equivalente), proporcionando volume, alongamento e acabamento natural. Possuem base flexível para melhor adaptação aos olhos, são reutilizáveis, de fácil aplicação e indicados para maquiagem artística e profissional. Comprimento aproximado dos fios entre 10 mm e 16 mm. Embalagem contendo, no mínimo, 05 pares de cílios postiços.	R\$ 12,03	R\$ 481,20
146	20	CÍLIOS POSTIÇOS GRANDES BONECA NA COR BRANCO Cílios postiços grandes efeito boneca, na cor branca, confeccionados em fibra sintética de alta qualidade, proporcionando efeito 5D, super volume e alongamento. Possuem comprimento aproximado de 25 mm, base flexível para melhor adaptação às pálpebras, são reutilizáveis e de fácil aplicação. Indicados para maquiagem artística, caracterização, apresentações cênicas e produções temáticas. Embalagem contendo, no mínimo, 05 pares de	R\$ 23,66	R\$ 473,20

		cílios postiços.		
147	20	CÍLIOS POSTIÇOS METALIZADO COLORIDO CROMUS Cílios postiços longos coloridos com fios metalizados, confeccionados em material sintético, indicados para maquiagem artística, caracterização, festas e eventos temáticos. Possuem efeito colorido e brilhante, proporcionando destaque ao olhar. Comprimento aproximado de 2 cm, com base flexível para melhor aplicação e conforto. Embalagem contendo 01 par de cílios.	R\$ 22,83	R\$ 456,60
148	12	GEL INCOLOR PARA SOBRANCELHAS LONGA DURAÇÃO Gel incolor para sobrancelhas, indicado para modelar, pentear e fixar os fios, proporcionando acabamento natural, secagem rápida e boa fixação. Possui textura em gel, aplicador com escova para melhor distribuição do produto e fácil aplicação. Acondicionado em embalagem com conteúdo mínimo de 4 ml.	R\$ 16,41	R\$ 196,92
149	12	PIRANHA DE CABELO PARA CABELOS COMPRIDOS E GROSSOS, CORES DISCRETAS: PRETO, NUDE, MARRON E TRANSPARENTE Presilha tipo piranha para cabelo, tamanho grande, confeccionada em plástico resistente (ABS ou similar), com garras firmes para melhor fixação, indicada para prender cabelos volumosos e elaboração de penteados. Com comprimento aproximado entre 9 cm e 13 cm, em tons neutros variados. Acondicionada em kit contendo 3 unidades.	R\$ 6,25	R\$ 75,00
150	6	CLEASING OIL 150 ml Sem perfume, óleo demaquilante, derretedor de maquiagem 150 ml.	R\$ 71,83	R\$ 430,98
151	4	CORRETIVO LÍQUIDO DE ALTA COBERTURA COR 01 Matte Oil Free Vegano. 4,5ml, na cor 01.	R\$ 23,05	R\$ 92,20
152	6	CORRETIVO LÍQUIDO DE ALTA COBERTURA COR 02 Matte Oil Free vegano 4,5ml, na cor 02.	R\$ 23,05	R\$ 138,30
153	6	CORRETIVO LÍQUIDO DE ALTA COBERTURA COR 03 Matte Oil Free vegano 4,5ml, na cor 03.	R\$ 23,05	R\$ 138,30
154	4	CORRETIVO LÍQUIDO DE ALTA COBERTURA COR 04 Matte Oil Free vegano 4,5ml, na cor 04.	R\$ 23,05	R\$ 92,20
155	4	PAINT STICK BASE CREMOSA 20g Base em bastão alta cobertura, na cor branca	R\$ 131,29	R\$ 525,16
156	16	PAINT STICK BASE CREMOSA 20g Base em bastão alta cobertura, nas cores: azul, vermelho, amarelo, preto, verde, roxo, laranja e marrom.	R\$ 131,29	R\$ 2.100,64

157	24	FIXADOR DE MAQUIAGEM 150 ml Dimensões: 5 x 6 x 15,5 cm, super durabilidade para maquiagem artística.	R\$ 36,51	R\$ 876,24
158	25	TIARA PARA MAQUIAGEM ALMOFADADA Tiara de cabelo almofadada para maquiagem e skincare. Tamanho de 15 cm a 18 cm de comprimento por 4 cm de altura. Aro interno projetado para ser flexível e elástico, permite que ela se expanda e se ajuste confortavelmente a diferentes formatos e tamanhos de cabeça, sem apertar ou marcar o cabelo. Embalagem única.	R\$ 8,13	R\$ 203,25
159	10	EXTENSÕES DE CABELO (APLIQUE MECHAS DE CABELO) Mecha de cabelo sintético colorida com presilha tipo tic-tac, indicada para alongamento temporário, caracterização, penteados e maquiagem artística. Confeccionada em fibra sintética de alta qualidade, com comprimento mínimo de 50 cm, de fácil aplicação e remoção. Acondicionada em kit contendo, no mínimo, 2 mechas com presilhas tipo tic-tac. Na cor Pink.	R\$ 20,25	R\$ 202,50
160	24	SPRAY FIXADOR DE CABELO (ALTA FIXAÇÃO) 400 ml Laquê spray fixador para cabelos de alta fixação, indicado para finalização e manutenção de penteados, proporcionando fixação extra forte, secagem rápida, controle do frizz e resistência à umidade, sem deixar resíduos excessivos. Acondicionado em embalagem aerossol com conteúdo mínimo de 400 ml.	R\$ 61,48	R\$ 1.475,92
161	2	KIT DE ENCHIMENTOS PARA PENTEADOS EM ESPUMA Kit de bases de espuma para volume de cabelo, confeccionadas em espuma de alta densidade, indicado para modelagem de penteados, topetes, coques e aumento de volume capilar. Contendo bases em formatos e tamanhos variados, reutilizáveis, leves, discretas e de fácil fixação aos cabelos. O kit deverá conter, no mínimo, 11 peças, incluindo acessórios para fixação, como presilhas e/ou grampos, nas cores preto e/ou castanho.	R\$ 164,75	R\$ 329,50
162	2	KIT COM 36 ROLOS DE CABELO AUTOADESIVOS Kit de bobes auto aderentes para modelagem de cabelos, confeccionados em plástico resistente com revestimento em velcro, indicados para criar cachos, ondas, volume e modelagem sem utilização de calor. Contendo, no mínimo, 36 bobes em 3 tamanhos diferentes, com diâmetros aproximados de 25 mm, 36 mm e 44 mm, acompanhados de, no mínimo, 12 presilhas plásticas para fixação. Produto reutilizável, de fácil aplicação, indicado para uso profissional e doméstico.	R\$ 103,90	R\$ 207,80

163	2	KIT DE MODELADORES DE CACHOS EM ESPUMA SEM CALOR Kit de modeladores de cachos em espuma macia, indicado para modelagem de cabelos sem utilização de calor. Confeccionado em espuma de alta densidade com haste flexível interna, proporcionando conforto durante o uso e fixação eficiente dos fios. Contendo, no mínimo, 42 unidades, com comprimento aproximado entre 16 cm e 18 cm e diâmetro aproximado entre 1,5 cm e 2,5 cm. Produto reutilizável, leve, resistente e adequado para uso profissional e doméstico.	R\$ 97,38	R\$ 194,76
TOTAL			R\$183.609,07	

1.2.1. O parcelamento da contratação será realizado por item, considerando as características e finalidades específicas dos bens, de modo a possibilitar a participação de diferentes fornecedores e ampliar a competitividade do certame, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.2.2. Quanto ao fornecimento, será adotada a entrega única e integral de cada item, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, considerando a necessidade de organização, conferência e distribuição dos bens pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

1.3. Os bens objeto desta contratação não se enquadram como bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 19.330/2025.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.5. Os bens a serem adquiridos foram parcelados em itens distintos, na forma do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.6. Da Contratação

1.6.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante formalização de contrato, nos termos da minuta que será parte integrante do Edital.

1.6.1.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.6.1.2 O prazo de 120 dias foi definido considerando o prazo previsto para entrega dos bens, bem como o tempo necessário para o recebimento, eventual substituição de itens em desconformidade e conclusão das obrigações decorrentes da contratação.

1.6.2. Para a retirada da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, a Adjudicatária deverá estar devidamente cadastrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul e comprovar a manutenção das condições de regularidade demonstradas para habilitação.

1.6.2.1. Caso a Adjudicatária ainda não esteja cadastrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul, deverá realizar o cadastro no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação, mediante envio da documentação necessária para o e-mail id7985@jaraguadosul.sc.gov.br.

1.6.2.2. O cadastro deverá ser regularizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, admitida prorrogação, mediante justificativa.

1.6.2.3. Não sendo efetivado o cadastro no prazo estabelecido, poderão ser adotadas as providências previstas no instrumento convocatório, inclusive o retorno à fase pública e a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação.

1.6.3. A Adjudicatária deverá assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

1.6.3.1. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

1.6.3.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos exigidos sujeitará a Adjudicatária às consequências e sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

1.6.4. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência da contratação.

1.6.5. Demais condições relativas à vigência, à execução e ao reajuste, quando aplicável, observarão o disposto no contrato, no instrumento convocatório e na legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A fundamentação da contratação e dos quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da indicação de marca(s) ou modelo(s):

4.1.1. Não será exigida marca ou modelo específico para a contratação, uma vez que a descrição do objeto já delineia todas as suas características essenciais.

4.2. Da exigência de prospectos/manuais

4.2.1. Quando necessário para a análise e conferência das especificações técnicas do item ofertado, o licitante deverá apresentar prospecto, manual, catálogo ou ficha técnica do fabricante, preferencialmente em língua portuguesa, contendo informações suficientes para a verificação da conformidade do produto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Da amostra

4.3.1. Não será exigida a apresentação de amostras ou prova de conceito para esta contratação, considerando que as especificações dos bens estão definidas de forma objetiva neste Termo de Referência, possibilitando a análise da conformidade das propostas por meio das informações técnicas disponíveis, tais como prospectos, catálogos, manuais e fichas técnicas, quando necessários.

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, permanecendo a Contratada integralmente responsável pelo fornecimento dos bens e pelo cumprimento

das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.4.2. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas, nos termos da legislação aplicável.

4.5. Da participação de consórcios:

4.5.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando as características e a baixa complexidade dos bens a serem adquiridos, bem como a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto de forma independente.

4.6. Garantia Contratual

4.6.1. Não será exigida garantia contratual para a presente contratação, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, com fornecimento em prazo determinado e de curta duração, cuja execução consiste na entrega dos bens especificados neste Termo de Referência, não se identificando riscos contratuais que justifiquem a exigência de garantia.

4.6.1.1. A não exigência de garantia contratual também contribui para evitar a imposição de encargo financeiro adicional aos fornecedores, especialmente às microempresas e empresas de pequeno porte, sem que se identifique benefício proporcional para a Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de fornecimento

5.1.1. O fornecimento dos bens/produtos será por item.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O prazo máximo para entrega dos bens/produtos será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, devendo o fornecimento ser realizado de forma única e integral para cada item, afastando-se o parcelamento temporal das entregas.

5.2.2. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

5.2.2.1. A aceitação da prorrogação do prazo de entrega pela área demandante, mediante solicitação do fornecedor realizada antes do término do prazo de entrega, não afastará a possibilidade de aplicação de eventual penalidade pela mora da Contratada.

5.2.3. Os bens/produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Gustavo Hagedorn, nº 636, Bairro Nova Brasília, CEP 89252-265, Jaraguá do Sul/SC.

5.2.4. Os bens/produtos deverão ser descarregados e entregues no interior do local designado para o recebimento.

5.2.4.1. Os bens/produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais e individuais, em perfeito estado de integridade, sem avarias ou danos decorrentes do manuseio.

5.2.4.2. Os bens/produtos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas à sua natureza, resistentes ao peso, à forma e às condições de transporte e armazenamento, de modo a garantir sua entrega em perfeito estado de conservação e limpeza. Os bens/produtos danificados não serão recebidos.

5.2.5. Para os itens que possuam prazo de validade determinado, especialmente maquiagens, cosméticos e demais materiais sujeitos a vencimento, a validade remanescente na data da entrega não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do prazo de validade total, contado a partir da data de fabricação, salvo disposição específica estabelecida na descrição do respectivo item.

5.3. Garantia, manutenção e/ou assistência técnica

5.3.1. Os bens deverão observar a garantia legal prevista na Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como eventual garantia contratual ou de fabricante, **quando aplicável**, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 19.330/2025, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, devendo tais circunstâncias ser formalmente registradas nos autos.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 19.330/2025 e do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do(s) bem(ns)/produto(s):

7.1.1. O(s) bem(ns)/produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente e a nota de empenho, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O(s) bem(ns)/produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte,

quando estiver(em) em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído(s) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratante, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da especificação, qualidade e quantidade do(s) bem(ns)/produto(s) e consequente aceitação, mediante recibo aposto na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à especificação, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente na unidade responsável pela liquidação, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.2.2.5. o valor a pagar; e

7.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.2.6.1. O Contratado deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme a legislação vigente, observando:

1. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente, considerando os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, de acordo com o Decreto Municipal nº 17.339/2023 e a Portaria SMFA nº 11/2023, c/c § 5º do art. 2º da IN RFB nº 1.234/2012.
2. As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência deverão informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o Decreto Municipal nº 17.339/2023 c/c art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.2.4. A Administração deverá realizar consulta ao Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Jaraguá do Sul e/ou SICAF e/ou CAGEF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.2.4.1. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente poderá ser acompanhada de documentação complementar para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, quando necessária à liquidação da despesa.

7.2.4.2. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.4.3. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, pela Gerência Contábil da Secretaria Municipal da Fazenda.

7.3.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será processado mediante emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, observados os procedimentos e as autorizações legais aplicáveis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão, sob a forma eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

8.2. Exigências de habilitação

8.2.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo, nos termos do Decreto Municipal nº 19.330/2025, salvo na ocorrência do previsto no § 1º do art. 43 da LC nº 123/06.

8.2.2. Habilitação jurídica

8.2.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.2.4. Sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas federal, estadual/distrital e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.3.6. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

8.2.3.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.2.3.8. Para efeito de validação da declaração será realizada consulta junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>) e no caso de a certidão apresentar percentual inferior do previsto no art. 93 da Lei 8.213/91, a empresa será inabilitada.

Observação: Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou suprimidos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

8.2.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.2.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.2.4.1.1. Na hipótese de a certidão ser positiva, caso a empresa se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar comprovante da homologação ou do deferimento, pelo juízo competente, do plano de recuperação em vigor.

8.2.5. Qualificação Técnica

8.2.5.1. Não será exigida comprovação de qualificação técnica mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, considerando as características do objeto e a natureza dos bens a serem adquiridos, cujas especificações estão definidas de forma objetiva neste Termo de Referência.

8.3. Dos critérios de aceitabilidade da proposta ajustada

8.3.1. Após a convocação pelo Agente de Contratação, o arrematante deverá apresentar Proposta Ajustada, conforme modelo constante no Anexo I.

8.3.2. A proposta de preços ajustada deverá conter:

8.3.2.1. Razão social, n.º do CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico do licitante;

8.3.2.2. Modalidade e número da licitação;

8.3.2.3. Especificação do objeto licitado, sendo obrigatório constar a marca e modelo;

8.3.2.4. Valor global do item, discriminando o valor unitário e total;

8.3.2.4.1. Os valores unitários e totais devem ser apresentados em moeda corrente nacional e em algarismo com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.3.2.4.2. O valor global deve ser apresentado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 (duas) casas decimais.

8.3.2.4.2.1. Quando a divisão do valor total/global pela quantidade licitada resultar em valor com mais de 2 (duas) casas decimais, o valor unitário deverá ser adequado ao limite de duas casas decimais. O valor global de cada item obtido após a adequação deverá ser igual ou inferior ao valor arrematado.

8.3.2.5. Declaração de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Das obrigações do Contratado

9.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste TR e em seus anexos, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.2. Entregar os bens/produtos de acordo com as especificações constantes no subitem 1.1. deste Termo de Referência;

9.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento;

9.1.4. Garantir a boa qualidade dos bens/produtos entregues;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Confirmar o recebimento da(s) Nota(s) de Empenho encaminhadas por e-mail ou outro meio eficaz, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

9.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.11. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato;

9.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do

cumprimento do contrato;

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9.1.14. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;

9.1.15. Comunicar ao Contratante eventual impossibilidade de fornecimento do produto contratado, apresentando a devida comprovação, tão logo tome ciência do fato que possa comprometer o cumprimento da obrigação contratual;

9.1.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.17. Comprovar, quando solicitado, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.1.18. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se refere à execução do contrato.

9.2. Das obrigações do Contratante

9.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, por meio de fiscais designados, garantindo a conformidade dos produtos entregues e das especificações deste Termo de Referência;

9.2.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, do cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, durante toda a execução do contrato, em atendimento ao disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021;

9.2.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao fornecimento dos bens/produtos;

9.2.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas no Anexo X do Decreto Municipal 19.330/2025, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 183.609,07** (cento e oitenta e três mil, seiscentos e nove reais e sete centavos), conforme valores apostos na consolidação das pesquisas de preços, já anexadas aos autos.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão custeadas com recursos próprios do Município, observada a classificação orçamentária correspondente à natureza dos bens a serem adquiridos. Conforme o enquadramento dos itens, serão utilizados os elementos de despesa **3.3.90 – Material de Consumo** e **4.4.90 – Investimentos**, conforme definido pela Administração no momento da formalização do empenho.

Cabe salientar que o elemento de despesa **3.3.90 – Material de Consumo** contempla os bens de consumo, tais como os itens de maquiagem, enquanto o elemento **4.4.90 – Investimentos** contempla os bens permanentes, como os instrumentos musicais, os equipamentos de iluminação cênica e demais equipamentos.

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Funcional Programática	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Dotação
39.001.13.392.1105.4127	Manutenção das Atividades	3.3.90	534
39.001.13.392.1105.4127	Manutenção das Atividades	4.4.90	535

13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Os servidores designados pela Secretaria envolvida neste processo, na qualidade de gestor(a), fiscal e respectivos suplentes, serão responsáveis pelo acompanhamento do recebimento dos bens/produtos objeto desta contratação, conforme segue:

Gestor: Gilmara Franco Ferreira da Cruz – Matrícula 7802.

Gestor Suplente: Natalie Janine Petry – Matrícula 7872.

Fiscal: Jhonatas Emanuel Facchini – Matrícula 10825.

Fiscal Suplente: Ismael Niels – Matrícula 8915.